

# Lei cria Estância do Mochuara

JUSSARA BAPTISTA

A Região do Vale do Mochuara, em Cariacica, se tornou oficialmente atrativo turístico do Estado. A Lei 7.490/03, publicada no *Diário Oficial* de ontem, transformou a área em Estância Turística, Cultural e Rural Vale Monte Mochuara.

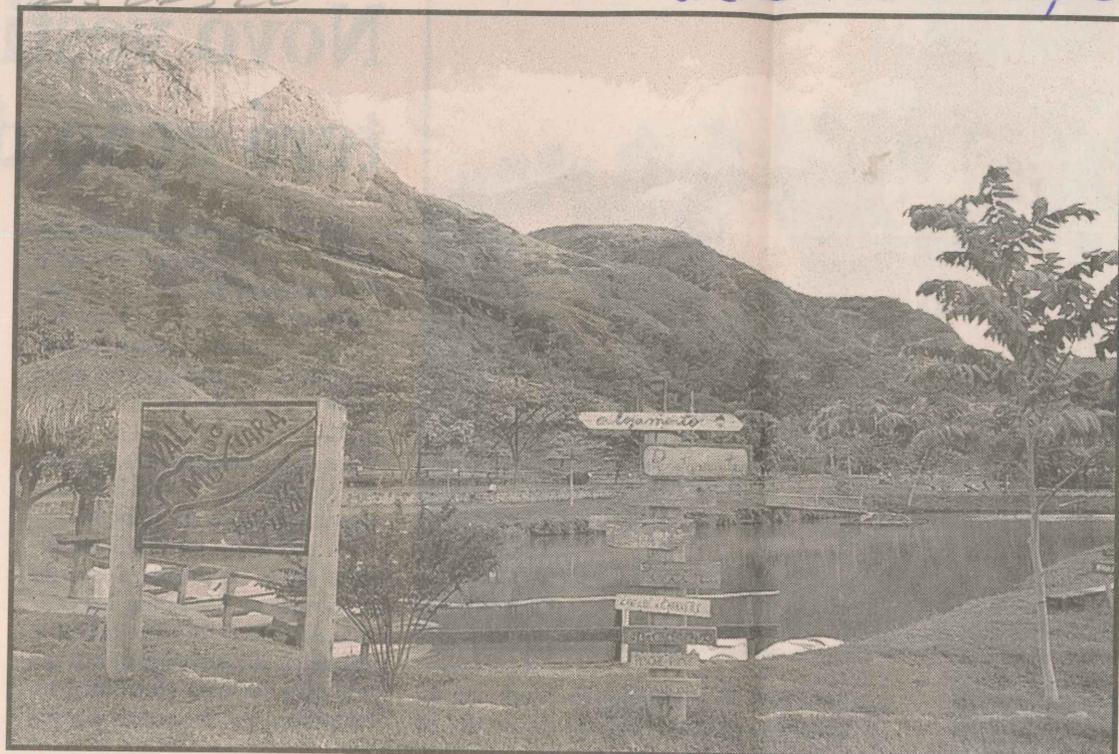
De acordo com a lei, a região inclui os bairros de Roda D'água, Taquaruçú, Novo Brasil, Boca do Mato, Boa Vista, Bubu, Campo Verde, Duas Bocas, Azeredo e Roças Velhas, será transformada em um complexo voltado para atividades de lazer e cultura.

De acordo com a subsecretária estadual de Turismo Márcia Abrahão, há duas semanas, uma equipe do Governo visitou a região e a intenção é transformar a área em ponto turístico em parceria com a Prefeitura de Cariacica.

“Não sabemos quanto será investido, nem o prazo para conclusão do projeto. Acredito que até meados do próximo ano boa parte estará concluída”, disse.

## Atrativos

A subsecretária explicou que um grupo de trabalho está sendo montado para estudar os atrativos da região e as obras de infra-estrutura que serão neces-



Helô Sant'Ana

## Turismo

sárias para receber os turistas.

Segundo ela, o Estado está com a responsabilidade de realizar as obras de infra-estrutura em parceria com as secretarias estaduais de Meio Ambiente, Transporte, Obras e Infra-estrutura.

Márcia Abrahão destacou

A área, localizada no município de Cariacica, será dotada de infra-estrutura para exploração de atividades turísticas e culturais

que é necessário ainda realizar um trabalho de conscientização e capacitação dos moradores da região e pequenos proprietários, que já atuam com o agroturismo. “As pessoas precisam estar capacitadas para receber bem os turistas”, disse.

O secretário municipal de

Cultura de Cariacica, Luiz Cláudio Coutinho, e o diretor de Turismo, Rodrigo Coelho, não foram encontrados, na tarde de ontem, para comentar o projeto. A informação de funcionários da prefeitura foi a de que os dois estavam participando da inauguração de uma escola.

*GAZETA: 11 de julho de 2003 - p. 15 - C. 1234.*

*BAPTISTA, Jussara. Lei cria Estância do Mochuara. A gazeta. Vitória, 11 de julho de 2003. p. 15 / e. 1, 2, 3 e 4.*